



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 04
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 17 de fevereiro de 2023 o expediente da Câmara Municipal de Mongaguá se encerrará às 12h00 em razão de dedetização e lavagem da caixa d'água.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE